



Protocolo: **732729**
Data: **21/09/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49453**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49453 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.775.679,84, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.929/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.775.679,84 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C O N T O	G R U P O	M O D O	E L E M E N T O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 5.042/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 20790 ARTIGO 1º INCISO			
1000.1040.1000.1000	F	4	4	4	4	01	9º V		1.100.727,51		
	F	4	4	4	4	02	9º V		2.300.950,00		
	Total PMS									3.401.677,51	
Exercício de 2020/2021										3.401.677,51	
TOTAL FISCAL									3.401.677,51	3.401.677,51	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											
TOTAL GERAL									3.401.677,51	3.401.677,51	
Rubrica das Ações											
1000 - REPARAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS											
Rubrica dos Fundos de Recursos											
143 - FUNDOS DE RECURSOS DO PETRÓLEO											
Rubrica do RND											
40001 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
40001 - OBRAS E INSTALAÇÕES											